DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 57/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para Aquisição de materiais para manutenção nas imediações do aterro sanitário", das empresas:

CASA DO ARAME ARAÇATUBA FERRGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.426.170/0001-68 e Inscrição Estadual nº 177.132.463.117 estabelecida na rua Conde Francisco Matarazzo s/nº Bairro São João cep 16025-005 na cidade de Araçatuba – SP, no valor de **R$ 2.239,20** (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 64.676.778/0001-06 e Inscrição Estadual nº 522.022.660.118 estabelecida na Avenida Francisco Custódio Pacca nº 1675 Jardim ACEP cep 15371-190 na cidade de Pereira Barreto – SP, no valor de **R$ 323,94** (trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos);

NOGUEIRA E NOGUEIRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 09.479.575/0001-03 e Inscrição Estadual nº 230.072.181.115 estabelecida na Avenida Santa Bárbara nº 265 Parque Industrial cep 15290-000 na cidade de Buritama – SP, no valor de **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais);

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção nas imediações do aterro sanitário".

Lourdes- SP, 19 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 58/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para Aquisição de material para fechamento de campo de futebol da Prainha Municipal "Carlos Shiguero Emoto", da empresa:

TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.498.141/0001-06 e Inscrição Estadual nº 304.162.132.110 estabelecida na rua Guilhermina nº 46 Vila São Fernando cep 15608-062 na cidade de Fernandópolis – SP, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

OBJETO: Aquisição de material para fechamento de campo de futebol da Prainha Municipal "Carlos Shiguero Emoto"

Lourdes- SP, 24 de setembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

.....